



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.101, de 02 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
---------------	---

Funcional Programática:	412210042081000 Man. Ativ. da Sec.de Juventude, Esporte e Lazer				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.14.00.00.00	Diárias no País	1500	0000	609	1.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	1.000,00
------------------------	-----------------

Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
---------------	---

Funcional Programática:	412210042081000 Man. Ativ. da Sec.de Juventude, Esporte e Lazer				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0040	610	1.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	1.000,00
------------------------	-----------------

TOTAL ART 1º R\$	1.000,00
-------------------------	-----------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
---------------	---

Funcional Programática:	412210042081000 Man. Ativ. da Sec.de Juventude, Esporte e Lazer				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0040	610	1.000,00
--------------------	---------------------	------	------	-----	----------

TOTAL ÓRGÃO R\$					1.000,00
------------------------	--	--	--	--	-----------------

TOTAL ART 2º R\$					1.000,00
-------------------------	--	--	--	--	-----------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 02 de março de 2023.

Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO